

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso V, da Resolução TRE/MS, n.º 471, de 26.03.2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e, CONSIDERANDO a necessidade de incrementar o auxílio às zonas eleitorais da Capital do Estado nos trabalhos de atendimento aos eleitores e aos mesários na véspera e no dia da eleição, bem como na transmissão dos boletins de urna, conforme logística definida no PIE - Plano Integrado das Eleições - 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem auxílio às zonas eleitorais de Campo Grande no período de 29 de setembro a 2 de outubro de 2022:

8º Zona Eleitoral

ADEMAR JOSÉ MARANHÃO DE PAULA

ADRIANO DIAS FERREIRA DUTRA JUNIOR

ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA

ARTUR MOURÃO FERNANDES

DIOGO CAMPOS DOS ANJOS

EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA

ELAINY AKAMINE FRANÇA

ERICK CARVALHO BRUNET

ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA

GLEBER DE ALMEIDA AGOSTINHO

JANAINA ALESSANDRA BRAUN DE AQUINO
JOÃO FERNANDO NEVES PREZA
LIVINGSTONE DIEHL
MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI
PAMELA GOMES DA SILVA
PAULO CESAR GEORGES KARMOUCHE
RITA DE CASSIA SOUZA DA CRUZ
VALÉRIA HATSUE FURUSHO
MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI
35ª Zona Eleitoral
ALCIDES CRISTINO JÚNIOR
CRISTIANE DE FARIAS PAUKOUSKI DA SILVA
ÉRICA SANTOS VARGAS MACEDO
FÁBIO AFFONSO JACOB DOS SANTOS
FABRICIO HEITOR DOS SANTOS
JÚLIO CÉSAR SOUZA CARVALHO
LUCIANA DE SOUZA BRILTES SIMAL
MEIRE LIMA FERRAZ BASTOS
NARAYANA DA COSTA MARQUES
NIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
NOELI MENEZES NOGUEIRA
RAFAEL RODRIGUES BITENCOURT
RENATA DE ALMEIDA MAGALHÃES
MARCELO YAMAZAKI
36ª Zona Eleitoral
ADRIANA MORALES ALENCAR SOUTO
ALLANE THOMAZ MENESES
LEANDRO SANTOS NEVES
LENER AYALA COSTA
LUCIANA ARAKAKI HIGA
MICHELE PIRES DO PRADO MACHADO
PATRÍCIA HARUMI YAMASAKI
44ª Zona Eleitoral
ELIZANA DE JESUS KOBERSTAIN
FABIANA SAFFIOTTE DE OLIVEIRA
GÉRSO NORONHA MOTA
HERNANI DE ORNELLAS SIVIERI
IRAM DE DEUS PEREIRA
ISIS LIMA DE SOUSA
JOSÉ RICARDO VIEIRA DE MELO
KARLA LUZIA ECHEVERRIA PINHEIRO
LAUDO PINHEIRO DA SILVA
LUCIANA CAVALCANTI DA FONSECA
MARCELO NASCIMENTO FRANÇA
MARCELO SOUZA ZANARDO
RENATA SANTOS GONZALES
SELMA NAARA SCHINELLO NONNENMACHER
SÉRGIO APARECIDO SILVEIRA QUELHO

SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI
SYLVANA ALVES VICENTE DE SOUZA
THALLOA LONGO RANGEL GOMES
VALDEMIR DA SILVA SEVERINO
MÁRCIO SADAYOSHI NAKA
53ª Zona Eleitoral
ANA LIDIA PARTEL OLIVEIRA
CASSIUS FREDERICO PORTIERI
EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
FABIANA PEREIRA GAZAL
FABIANE DE CARVALHO E SILVA
FRANCISCO JOCELY SILVA DE FREITAS
JORGE LUIZ BATISTA ANTONIO
LETICIA VIEIRA BOEIRA ANTONIO
MARCELO DE FREITAS MACHADO
ONILDO FERREIRA DA LUZ
RÚBIA REGINA BACCIN CORSO
TONI KOOGI TAKAHASHI
WILSON PEDRO DOS ANJOS
RAMON PEREIRA RODRIGUES
THIAGO JORGE MARINHO VIEIRA

54ª Zona Eleitoral
ANGELO CANHETE RODRIGUES
FADJAN DOS SANTOS VIEIRA
JACQUELINE LEDESMA DE SANT'ANA
JAIR AVILLA DA SILVA
JOSÉ ILTON OLIVEIRA PAZ
KÉTRIN ANNE DE OLIVEIRA SCHUINDT FALQUEIRO
RENATA CLOTILDE ZANDA BODSTEIN
ALEXANDRE ARASHIRO OYAKAWA

Parágrafo Único. Havendo necessidade, os cartórios eleitorais poderão contar com o apoio dos servidores acima listados, em período diverso do estabelecido no *caput* deste artigo, desde que haja concordância da chefia imediata do servidor.

Art. 2º. Fica autorizado o registro do serviço extraordinário para os servidores efetivos deste Tribunal no período estabelecido no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. Havendo convocação de servidores pelos cartórios eleitorais para período diverso do estabelecido no *caput* do art. 1º, a solicitação de serviço extraordinário ficará sob a responsabilidade do cartório.

P. R. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral.

Campo Grande, 30 de agosto de 2022.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral